

PORTARIA Nº 172/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 24 de agosto de 2011 c/c a Lei Complementar nº 009, de maio de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora **THAYS EMANUELLY ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 295476, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 008/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
81 3739-1118 www.altinho.pe.gov.br altinho@altinho.pe.gov.br